

PORTARIA Nº 0149/2020 de 03 de julho de 2020

EMENTA – Altera membros do Conselho Fiscal da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –AESGA, mais especificamente no Art. 19 onde dispõe acerca da composição do Conselho Fiscal da AESGA;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 129/2019 de 25 de junho de 2019, que reconduz os membros do Conselho Fiscal da AESGA, por mais 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 000106/2020 de 30 de junho de 2020, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2020, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor do Sr. **Manoel Elpídio Melo Filho**.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar os membros do Conselho Fiscal da AESGA, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.445/2006.

		SUPLENTES
Representante do Poder Executivo	Glauco Brasileiro de Lima	Sóstines Sabino Cavalcante
Representante do Poder Legislativo	Cláudio Umberto Bispo Triunfo	-
Representante da AESGA, designado pelo Presidente	Aricleiton Cavalcanti Cintra	Aline Munique Silva
Representante do Corpo Docente de cada Curso	Fábio Guilherme B. Fonseca – Direito	Ricardo José L. Bezerra - Direito
	Nádison José R. de Araújo – Engenharia Civil	-

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício